

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* CATU

**Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000**

# Edital Nº 19, de 17 de outubro de 2022

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, , (cargo/função) , da Escola , inscrita sob o CNPJ n°. declaro que o(a) candidato(a) a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)